

12 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça condena e determina demissão de ex-delegado da PF em Londrina

Sandro Viana foi acusado em 2017 de extorquir um empresário envolvido na Operação Publicano para não denunciar irregularidades

Vitor Struck
Reportagem Local

A Justiça Federal condenou o delegado da Polícia Federal de Londrina Sandro Viana a quatro anos e oito meses de prisão em regime semiaberto por corrupção passiva e concussão, que é quando o agente público utiliza o cargo para obter vantagens indevidas. A decisão é do juiz Robson Carlos de Oliveira, da 5ª Vara Federal de Londrina, que também determina o afastamento do delegado da função na Polícia Federal.

Também de acordo com a sentença, os efeitos da condenação são os mesmos para o diretor de uma empresa de segurança, Clodoaldo Pereira dos Santos, conhecido como "tigrinho", e que também esteve envolvido no fato criminoso que resultou na condenação de Viana. O magistrado determina ainda o monitoramento eletrônico dos dois réus e os proíbe de manterem contato. No entanto, Viana e Pereira ainda po-

Magistrado determina ainda o monitoramento eletrônico dos dois réus

dem recorrer em liberdade.

De acordo com as investigações, "tigrinho" exigiu R\$ 35 mil em propina de um empresário da cidade. As solicitações teriam sido feitas a pedido de Viana e em troca de eximi-lo do indiciamento, bem como da imputação de medidas coercitivas. O empresário, proprietário de uma empresa do setor de vestuário de Londrina, era um dos investigados da Publicano em 2015 e firmou um termo de colaboração com o Ministério Público. A reportagem não conseguiu contato com a defesa deste empresário para esclarecer a situação dele na operação.

Após ser absolvido nos processos da Operação Publicano, que desbaratou um esquema criminoso milionário na Receita Estadual do Paraná, o empresário passou a responder pelos mesmos crimes em outro inquérito

policial cuja responsabilidade era do delegado Sandro Viana.

Segundo o depoimento do então delegado de Londrina, Alan Flore, do Gaeco (Grupo de Atenção de Combate ao Crime Organizado), este empresário afirmou que havia recebido "uma carta de cunho ameaçador". Foi então que Flore afirmou ter encaminhado este depoimento ao Ministério Público Federal. Em seguida, o delegado ficou sabendo que uma equipe da Polícia Federal já estava monitorando conversas de Viana com autorização judicial, cujas interceptações telefônicas, além de trocas de mensagens pelo celular e via aplicativos, foram fundamentais para embasar a denúncia.

Viana e Pereira foram presos e transferidos para Brasília (DF) após a deflagração da Operação Corruptore, em fevereiro de 2017. Na ocasião foram cumpridos seis mandados judiciais, sendo dois de prisão preventiva e quatro de busca e apreensão.

CONTINUA

12 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Conforme explicou a PF na época, "Corrumpere" é uma referência ao ato de corromper, "que causa a destruição das instituições públicas, maculando a estrutura de um País, causando em última instância prejuízos incalculáveis à nação".

A reportagem não conseguiu contato com o advogado Marcelo Leal, defesa do ex-delegado Sandro Viana em Brasília. Entretanto, segundo um de seus advogados em Londrina, a defesa deve recorrer. Já o advogado Antonio Marcelino Espírito Santo, defesa de Clodoaldo Pereira, afirmou que ainda estava analisando a sentença e deve se manifestar em seguida.

12 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

Rodonorte reconhece pagamento de propina

A força-tarefa da Lava Jato do MPF (Ministério Público Federal) firmou acordo de leniência de R\$ 750 milhões com a Rodonorte, empresa do grupo CCR que administra concessões de quatro praças de pedágio no Paraná. Dentre os fatos, a concessionária reconheceu o pagamento de propinas milionárias a agentes públicos e políticos para modificações contratuais. No acordo divulgado na quarta-feira (6), a Rodonorte se comprometeu a reduzir o valor das tarifas em 30% nas praças que mantém no Estado.

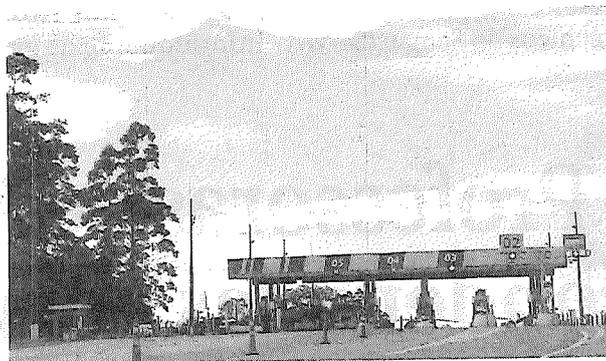
A medida ainda precisa ser homologada pela Justiça. Depois disso, a empresa terá 30 dias para implantar a redução da tarifa de pedágio, que deve se estender por pelo menos um ano, até somar R\$ 350 milhões em abatimentos.

A concessionária ainda se comprometeu a realizar as obras previstas no contrato inicial com o governo estadual, mas que não foram executadas em função de aditivos contratuais. O valor dos investimentos deve alcançar R\$ 365 milhões, conforme o plano de exploração original da rodovia.

No acordo, a concessionária admite o pagamento de propinas milionárias a integrantes do governo do Paraná - que é alvo da Operação Integração, desmembramento da Lava Jato. Segundo as investigações, empresas que administravam o pedágio pagavam percentuais de propina há cerca de 20 anos, em troca da supressão de obras previstas em contrato e de reajustes de tarifas em seu benefício.

“É um acordo de grande relevância para o interesse público para mudar o histórico de anarquia e impunidade nessa questão dos pedágios. É preciso dar uma resposta efetiva para a população em termos de devolução de tarifas e obras que foram suprimidas ao longo do tempo”, disse à FOLHA o procurador da República, Diogo Castor de Mattos, integrante da força-tarefa.

● *é um acordo de natureza administrativa celebrado entre infratores confessos e entes estatais com base na Lei de Defesa da Concorrência ou na Lei Anticorrupção*



● *direito de passagem pago mediante taxa ou tarifa (preço público) a autarquia ou concessionária outorgada*

FOLHA DE LONDRINA

A Lava Jato

cinco anos

depois 12 MAR 2019

Ao completar cinco anos, a Lava Jato vive hoje um período de entressafra, como analisam alguns jornalistas que acompanham a maior operação já realizada no Brasil contra a corrupção. Isso acontece porque com a ida do ex-juiz federal Sergio Moro para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, algumas pessoas que desempenhavam papel importante na força-tarefa da Lava Jato acabaram indo também para Brasília. É o caso do antigo coordenador da Lava Jato na Polícia Federal, Igor Romário de Paula; o então chefe da perícia da superintendência da PF no Paraná, Fábio Salvador, além dos delegados Marcio Anselmo e Erika Marena. Também está em Brasília o então chefe da perícia da superintendência da PF, Fábio Salvador. E substituindo Moro na 13ª Vara Federal, em Curitiba, está o juiz Luiz Antônio Bonat.

O resultado da mudança é uma renovada no quadro de integrantes que agora fazem parte do grupo que investiga os desdobramentos dos escândalos que sacudiram o País a partir de 17 de março de 2014. Mas a “entressafra” não significou tranquilidade e o ano começou agitado para os novos integrantes da Lava Jato com as prisões de Paulo Preto, suspeito de ser o operador do PSDB, e do ex-governador do Paraná Beto Richa. Lembrando que os inquéritos de ex-parlamentares que perderam o foro privilegiado deverão parar na 13ª Vara Federal em Curitiba e serão analisados por Bonat.

Fechando esse período de cinco anos, a Lava Jato coleciona 2.252 anos de condenações para 159 réus e mantém 11% de seus 426 denunciados na cadeia. São 47 os acusados presos preventivamente ou em razão de condenação em segunda instância que cumprem pena no Paraná, São Paulo, Rio, Bahia e Distrito Federal.

Até agora, a procuradoria fez 183 acordos de delação, a maioria de empresários e operadores financeiros que ajudaram a desbaratar o esquema que desviou R\$ 6 bilhões da Petrobras. Foram tantos acordos que há processo em que todos os réus viraram delatores.

Se quem fez parte da Lava Jato desde o começo se surpreende com a grandeza da operação cinco anos depois, para a sociedade ela significou o símbolo do combate à corrupção em um país que até então não mandava poderosos para a cadeia. E mais do que isso, está ajudando a determinar os rumos da política e da economia.

12 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Indicado para presidir **CCJ** Franceschini faz defesa tímida da reforma nas redes

São Paulo - Confirmado pela líder do governo na Câmara, Joice Hasselmann (PSL-SP), como indicado para presidir a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o deputado federal Felipe Francischini (PSL-PR) até agora não se mostra engajado na defesa da PEC da reforma da Previdência defendida pelo governo. Filho do ex-deputado Delegado Franceschini, um dos líderes da campanha de Jair Bolsonaro à Presidência, o parlamentar de 27 anos terá um papel relevante na tramitação da proposta, uma vez que comandará a mais importante comissão da Casa.

Favorável à reforma da Previdência e defensor da redução do tamanho do Estado, o deputado, em uma das poucas publicações feitas sobre o tema, foi ao Ins-

tagram em 15 de fevereiro. Ali, Francischini aparece ao lado do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e comenta no texto da postagem que "a reforma da Previdência é a principal pauta que debateremos neste semestre". Segundo Francischini, há de se "construir um texto que ajude o Brasil a retomar o controle das contas públicas".

Eleito com mais de 241 mil votos, Felipe Franceschini foi o segundo candidato mais votado à Câmara Federal de seu Estado, o Paraná - ficou atrás do Sargento Fahur (PSD-PR), que recebeu 314 963 votos. Antes de ser eleito para a Câmara, foi deputado estadual na Assembleia Legislativa do Paraná, onde defendeu projetos de lei como o que obriga pet shops e clínicas veterinárias a reportar casos de maus tratos a animais, o que

prevê a liberação de cobrança de pedágio a motoristas que ficarem em filas de praças de pedágio e o que proíbe escolas e universidades particulares de cobrarem alunos que requisitam provas substitutivas.

Nas redes sociais, o deputado Francischini se mostra um político declaradamente conservador nos costumes e liberal na economia. Em vídeos publicados em sua conta no YouTube, há defesa da criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), feita em conjunto com o presidente Bolsonaro, e críticas ao fundo eleitoral, ao qual Francischini não recorreu durante sua campanha ao Congresso - mais de 80% dos R\$ 238 mil arrecadados foram viabilizados por doação do pai (R\$ 146 mil) e por financiamento próprio (R\$ 50 mil).

12 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

LUÍS MIGUEL LUZIO DOS SANTOS

Um país na corda bamba

O ano de 2018 mostrou que a superação da crise ainda está longe. Após um período de acentuada recessão, a economia continua a patinar, fechando o ano com crescimento pífio de 1,1%. A inflação ficou em 3,75%, abaixo do centro da meta fixada pelo governo, que era de 4,5%, o que sinaliza a baixíssima atividade econômica, abrindo espaço para a queda na taxa de juros (SELIC), hoje em 6,5%, a mais baixa da série histórica, mas incapaz de impulsionar a economia.

O crescimento econômico é movido por dois ingredientes básicos: investimento e consumo. O consumo encontra-se comprometido pelo elevado endividamento da população, cerca de 60 milhões de indivíduos têm o nome "sujo na praça", restringindo novas compras. Sem um plano de refinanciamento, a retomada do consumo vai ser lenta. Pelo lado do investimento, 2018 fechou em 15,8% do PIB, muito abaixo dos 25% desejáveis para um país emergente como o Brasil. Quando a instabilidade é alta o setor privado não investe. Passa a ser função do Estado impulsionar a atividade por meio de investimento público, mas o elevado déficit estrangula essa possibilidade. Contudo, possuímos reservas cambiais na casa dos US\$ 380 bilhões, considerando que precisamos assegurar cerca de 24 meses de importações, há uma sobra que pode ser usada para financiar o investimento público e estimular o conjunto da economia.

A dívida pública crescente é uma das principais preocupações e pede mudanças em duas frentes: na arrecadação, através de uma reforma tributária com maior progressividade, atingindo sobremaneira a renda dos mais ricos (proporcionalmente menos tributados), e na outra ponta, que desonere o consumo e a produção. Fechamos 2018 com um déficit próximo a R\$120 bi. Esse montante, em parte, se deve a iniquidades tributárias, pois embora sejamos um dos nove países com pior distribuição de renda do mundo, continuamos a não cobrar impostos sobre lucros e dividendos. A alí-

quota sobre herança é em média de 4%, enquanto nos EUA é de 29% e as renúncias fiscais aproximam-se de R\$ 350 bi / ano, parte concedida a segmentos que batem recordes de lucratividade, como o setor financeiro.

Pelo lado da despesa, a reforma da previdência se faz premente diante da nova configuração demográfica e da sua arquitetura injusta. É preciso equilibrar as regras do setor privado e público, incluindo militares. Mas não se faz justiça tratando igualmente os diferentes. A realidade regional, rural e de certos setores de atividade exigem abordagens distintas, considerando a acentuada diferença de expectativa de vida, insalubridade e desgaste

profissional, além de ser inadmissível e imoral querer reduzir os benefícios da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) para R\$ 400, hoje fixada em 1 (um) salário mínimo, concedido a pessoas com deficiência e a idosos que não possuem meios de manutenção. É bom lembrar que quanto mais severa for a reforma maior a necessidade de previdência privada, o que faz a alegria dos banqueiros e a desgraça das populações mais pobres.

Todavia, o que mais impacta as contas públicas não é a previdência, mas o serviço da dívida, que se aproxima de 50% do Orçamento Federal. Ainda que esta conta seja res-

ponsável por sugar o maior volume de recursos do governo, ao se alimentar de juros estratosféricos transforma-se numa verdadeira bola de neve que só cresce e produz mais dívida, num ciclo vicioso que parece não ter fim. Diante dessa armadilha que limita a qualidade dos serviços públicos e bloqueia investimentos essenciais, a auditoria da dívida pública se faz urgente e deve ser iniciada dando transparência ao processo de endividamento, recálculo de recebidos e pagos, e averiguação sobre a destinação dos recursos.

“O consumo encontra-se comprometido pelo elevado endividamento da população, cerca de 60 milhões de indivíduos têm o nome 'sujo na praça'”

LUÍS MIGUEL LUZIO DOS SANTOS,
professor de socioeconomia da UEL
(Universidade Estadual de Londrina)

12 MAR 2019

TRIBUNAL DO PARANÁ CASA NOVA

Delegacia da Mulher começa a funcionar hoje
na Casa da Mulher Brasileira
com a perspectiva de um atendimento mais humano

Felipe Raicoski
fraicoski@tribunadoparana.com.br

A Delegacia da Mulher, que até ontem funcionou no Alto da Glória, a partir de hoje passa a atender na Casa da Mulher Brasileira (CMB), que fica na Avenida Paraná, no Cabral. A mudança ocorre quase três anos após a inauguração da Casa, em junho de 2016, apesar da previsão de que sua estrutura já comportasse, desde a abertura, a Delegacia. Na CMB, havia um núcleo da Delegacia da Mulher desde abril de 2017.

Segundo a delegada **Eliete Kovaliuk**, o grande benefício da mudança será a união de vários serviços de apoio à mulher em uma só estrutura. “A delegacia vai somar com os demais órgãos que já estão na Casa e a mulher terá o primeiro atendimento com o psicossocial. A gente sabe que entrar em uma delegacia nunca é agradável, então ela vai ter esse acolhimento mais humanizado”.

Além do atendimento policial, a Casa concentra



também serviços de acolhimento e apoio psicossocial (assistentes sociais e psicólogas), Defensoria Pública, Juizado de Violência Doméstica e Familiar, Ministério Público, Patrulha Maria da Penha, além de programas voltados à autonomia econômica das mulheres e uma brinquedoteca para as crianças.

Com a junção dos serviços, a delegada espera diminuir o isolamento entre os órgãos e ampliar a assistência no momento de maior

fragilidade da mulher. “A vantagem é esse apoio. Antes a gente estava mais isolado, então a pessoa acabava se deslocando, se expondo. Aqui terá tudo, toda essa rede de proteção para ajudar nesse momento delicado. A delegacia é um dos órgãos da rede de proteção, somos uma das pontas para o auxílio”, disse.

Violência em números

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em janeiro de 2019 a Delegacia da Mulher de Curitiba registrou 559 boletins de ocorrência e abriu 1.199 inquéritos policiais. Foram emitidas 462 medidas protetivas e 131 homens foram presos por crimes contra a mulher.

CONTINUA

12 MAR 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Sem contar o último trimestre de 2018, os primeiros nove meses do ano registraram aumento nas ocorrências de estupro e violência doméstica em Curitiba. Segundo o Ministério Público do Paraná, foram 492 casos de estupro na cidade, além de 6.260 ocorrências de violência doméstica, média de quase 700 por mês em Curitiba.

Serviço

Delegacia da Mulher - aberta 24 horas na Casa da Mulher Brasileira, Avenida Paraná, 870, no Cabral, em Curitiba.

12 MAR 2019

BEM PARANÁ

STJ derruba liminar que mandava reduzir pedágio

O ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a liminar que reduzia em 26,75% as tarifas cobradas nas praças administradas pela concessionária Econorte no Paraná.

STJ derruba liminar contra pedágio

O ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a liminar que abria as cancelas e determinava a desinstalação da praça de pedágio em Jacarezinho (Norte Pioneiro). A decisão também invalida a ordem de redução de 26,75% nas tarifas cobradas nas demais praças administradas pela Econorte no Estado.

A Econorte está sob investigação da operação Lava Jato sob suspeita de ir-

regularidades em aditivos firmados com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR). A investigação tem como base acordo de delação premiada do ex-diretor do DER, Nelson Leal Júnior e do ex-diretor da concessionária, Hélio Ogama, ambos presos na operação Integração, 48ª fase da Lava Jato. Eles apontam que a Econorte teria integrado um esquema de pagamento de propina a agentes públicos e políticos do

Estado em troca do cancelamento de obras e aumento de tarifas.

Em novembro, a 1ª Vara Federal de Jacarezinho determinou a suspensão das atividades da concessionária, que deixou de prestar serviços emergenciais como socorro médico e mecânico. No recurso ao STJ, a Econorte alega que 'os serviços públicos (...) não estão sendo prestados (...) em razão da omissão do Estado do Paraná em assumir as responsabilidades que

lhe caberiam.

O ministro Noronha aceitou o pedido por considerar 'inquestionável, assim, o interesse público envolvido na necessidade de resguardar a continuidade e a qualidade da prestação de serviço' à população. "Fica evidente, diante do novo fato relatado nos autos, que a decisão impugnada afetará diretamente a prestação do serviço público em questão, com repercussão direta em sua continuidade", apontou ele.

PGR arquiva ação contra Gilmar Mendes

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, decidiu ontem arquivar um pedido da força-tarefa da Lava Jato no Paraná para que fosse declarada a suspeição do ministro Gilmar Mendes em julgamentos relacionados ao suposto operador do PSDB Paulo Vieira de Souza, retirando-o da relatoria destes processos.

De acordo com procuradores, ligações telefônicas e mensagens demonstraram que Aloysio Nunes (ex-senador e ex-ministro das Relações Exteriores) buscou interferir em julgamento de habeas corpus do suposto operador, em contato direto e pessoal com Gilmar.

Na decisão, Dodge aponta que as informações trazidas pela força-tarefa "chamam atenção pela ousadia do investido em tentar interceder em favor de Paulo Vieira. No entanto, ainda que isso tenha de fato ocorrido, segundo ela, o contato com o gabinete de Gilmar ou com o ministro não "revelou amizade íntima" entre eles.

12 MAR 2019

BEMPARANÁ

Decisão do STF pode anular investigações da Lava Jato

Procuradores temem que Supremo encaminhe processos à Justiça Eleitoral

Da Redação

O Supremo Tribunal Federal julga amanhã uma ação que vai determinar se crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, investigados em conexão com crimes eleitorais (caixa 2), devem ser julgados pela Justiça Federal ou pela Eleitoral. Os procuradores da força-tarefa da Lava Jato, que está completando cinco anos, temem a anulação das investigações e ações em curso originadas da operação. Segundo eles, se o STF determinar que cabe à Justiça Eleitoral julgar todos os crimes desse contexto, as investigações e ações, em curso ou já concluídas por sentença têm grande risco de serem anuladas.

De acordo com o Ministério Público Federal, desde o ano passado a Segunda Turma do STF, responsável pela Lava Jato na última instância, vem enviando os casos à primeira instância eleitoral. Para o colegiado, essa Justiça, por ser especializada, teria preferência para julgar tanto os crimes eleitorais como os conexos. O MPF, porém, defende que os processos sejam separados, enviando para a Justiça Federal os crimes comuns e para a Eleitoral os de caixa dois.

Para o órgão, os tribunais eleitorais não são estruturados para julgar crimes complexos como os de corrupção e lavagem de dinheiro que vêm sendo descobertos ao longo dos últimos anos. De acordo com a procuradoria, os processos no âmbito eleitoral tendem a aplicar penas mais brandas do que na esfera criminal, o que significaria que é grande possibilidade de prescrição dos crimes, e consequente im-

Franklin de Freitas



Dallagnol: "Prêmio para envolvidos"

punidade. "Observando que a investigação desenvolvida pela Lava Jato atinge poderosos agentes públicos e políticos envolvidos em graves crimes, o envio dos casos para a Justiça Eleitoral tornará ainda mais difícil a sua responsabilização dentro da lei", apontou o MPF em nota divulgada ontem.

"Para os envolvidos nestes crimes seria realmente um prêmio. A defesa dessas pessoas afirma que o crime é de caixa dois justamente para tirar o foco da corrupção, deslocar o caso para a Justiça Eleitoral e, assim, diminuir as chances de êxito da investigação ou de condenação a uma pena séria", diz coordenador da Lava Jato, procurador Deltan Dallagnol.

Caixa dois - O caso que será julgado amanhã é um inquérito sobre o deputado Pedro Paulo (MDB-RJ), que apura suspeitas de caixa dois, corrupção e evasão de divisas em 2012, na campanha que elegeu Eduardo Paes (então no MDB), na época prefeito do Rio de Janeiro. "Caso o STF entenda que o julgamento de crimes comple-

xos como corrupção e lavagem de dinheiro devem ir para a Justiça Eleitoral, estará nas mãos dos criminosos a possibilidade de apagar o que a Operação fez perante a Justiça Federal e o que poderia ainda fazer", afirma o procurador da Lava Jato no Paraná, Júlio Noronha. "Não parece ser esse o desejo da sociedade, que certamente espera que a mais alta Corte de Justiça do país não enfraqueça o sistema anticorrupção", avalia ele.

Piloto - Entre os casos que podem ser afetados pela decisão do STF estão, por exemplo, as investigações abertas pela Lava Jato contra o ex-governador Beto Richa (PSDB). Ele se tornou réu em dois processos abertos nas operações Integração I e II, acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, por suposto recebimento de propina de concessionárias do pedágio em troca do cancelamento de obras previstas em contrato e aumento de tarifas. Segundo a Lava Jato, o esquema teria recebido pelo menos R\$ 35 milhões. O tucano nega participação em irregularidades.

Richa já foi beneficiado em outro processo por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em julho do ano passado decidiu retirar do então juiz federal e hoje ministro da Justiça, Sérgio Moro, que na época ainda atuava na 13ª Vara Federal de Curitiba, ação que investiga o ex-governador no âmbito da 53ª fase da Operação Lava Jato, a "Piloto", que envolve a Odebrecht. O STJ considerou que ação "não é de competência" do juiz da Lava Jato e que o mesmo devia ser tratado pela Justiça Eleitoral.

12 MAR 2019

BEMPARANÁ

STELLA WINNIKES



Animado também estava o carnaval em Itapema-SC. Os amigos vestiram o abadá e caíram na folia. Na foto, Oscar Silvério, esta colunista, o presidente do TJ-PR Adalberto Xisto e sua esposa Rosanne, e os amigos Carlise e Gilberto Gavlovisk.

12 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Raquel arquiva pedido de suspeição de Gilmar

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, arquivou ontem a representação da força-tarefa da Lava Jato pela suspeição do ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes para relatar casos envolvendo o ex-ministro Aloysio Nunes Ferreira (PSDB). Para a chefe do Ministério Público Federal, Aloysio demonstrou “ousadia” ao supostamente “tentar interceder em favor” do ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza na Corte, por meio do ministro. No entanto, Raquel disse não ver provada “amizade íntima” entre Gilmar e Aloysio.

“Ainda que tenha efetivamente ocorrido, o contato com o gabinete do ministro ou com o próprio ministro não revelou amizade íntima entre ambos, nem, do ponto de vista objetivo, influenciou, nem determinou o juízo valorativo do magistrado em relação ao réu ou à causa, vez que, na sequência dos fatos narrados, a decisão liminar foi revogada”, afirmou Raquel.

De acordo com a força-tarefa, ligações telefônicas e mensagens demonstraram que Aloysio buscou interferir em julgamento de habeas corpus do ex-diretor da Dersa por meio de contato com Gilmar. As mensagens do ex-senador foram resgatadas pelos investigadores de seu próprio celular, apreendido em 19 de fevereiro, na Operação Ad Infinitum, fase 60 da Lava Jato que prendeu Vieira de Souza.

“As evidências materiais narradas na representação não indicam amizade íntima que possa justificar arguir a exceção de suspeição do relator, inclusive porque ele, diante do esclarecimento dos fatos pela juíza da

causa, revogou sua liminar e permitiu o curso regular da ação penal que resultou em condenação a pena elevada”, escreveu a procuradora-geral.

Segundo a força-tarefa, Aloysio “atuou, em interesse próprio e do também investigado Paulo Vieira de Souza, junto ao ministro Gilmar Mendes, para produção de efeitos protelatórios em processo criminal”. O ministro concedeu liminar para que fossem interrogadas testemunhas e analisados documentos em ação contra Vieira de Souza que já estava nas alegações finais, mas, após recurso da Procuradoria, manteve a etapa final do processo, que apura desvios de R\$ 7,7 milhões na Dersa.

Aloysio disse que não iria se manifestar. / LUIZ VASSALLO, JULIA AFFONSO e AMANDA PUPO

12 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

ALMIR TEUBL SANCHES

Procurador da República lotado na Força-Tarefa da Lava Jato do Rio de Janeiro desde 2017, mestre e doutor em teoria geral e filosofia do direito pela USP e especialista em direito público pela ESMPU

A cada Justiça o que é seu

Mudança pode garantir a impunidade de poderosos

O futuro do combate à corrupção estará em jogo no STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quarta-feira (13), quando poderá ser decidido a quem compete julgar delitos conexos a crimes eleitorais.

Se entender que compete à Justiça Eleitoral o julgamento de crimes comuns de corrupção, o STF sentenciará de morte os esforços até aqui realizados no combate à corrupção, com possibilidade inclusive de nulidade de sentenças já proferidas.

A transferência de investigações criminais complexas certamente será uma maneira de garantir a impunidade de investigados poderosos. E isso por que toda a estrutura da Justiça Eleitoral foi pensada para uma finalidade que nada tem a ver com o julgamento de crimes complexos da comum. A bem da verdade, trata-se de uma estrutura incompatível com investigações de grandes esquemas de corrupção.

A Justiça Eleitoral foi criada, em 1932, com uma missão institucional muito específica: retirar a organização do processo eleitoral de governantes interessados em seus resultados. Desta finalidade decorrem duas de suas principais funções, que são,

aliás, atípicas ao Poder Judiciário: a administrativa, que a possibilita cuidar de aspectos concretos da realização das eleições (atuação executiva), e a regulamentar, que a permite elaborar as regras que regem o processo eleitoral (atuação legislativa). Apenas subsidiariamente há a função jurisdicional de julgar demandas relacionadas às eleições.

Desse caráter atípico originam-se várias de suas peculiaridades. Seus juízes são temporários, atuando de 2 a 4 anos na vara eleitoral (1 ou 2 biênios), sendo cedidos por outros ramos do Judiciário, e, não raro, cumulando funções.

Além disso, sua constituição é mista, havendo advogados que compõem os tribunais (no TSE e em cada TRE dois advogados indicados pelo presidente da República) e cidadãos comuns atuando ao lado do juiz nas juntas eleitorais.

Nenhum demérito aqui à Justiça Eleitoral, que funciona bem para a finalidade que foi pensada. No entanto, é fadar ao fracasso o combate à corrupção querer atribuir as investigações mais complexas a um ramo especializado primordialmente na atividade administrativa e regu-

lamentar de realização e regulação das eleições, com toda a sua estrutura direcionada para isso.

Seriam declinados à Justiça Eleitoral justamente alguns dos casos mais sensíveis do direito criminal comum, sabendo-se que ela não tem (nem deveria ter) estrutura para processar esse tipo de crime. O mais preocupante é que bastaria ao agente político corrupto alegar que ao menos parte dos recursos ilícitos recebidos o foi em razão de campanha eleitoral para se valer deste trunfo de impunidade.

Recentemente chamou a atenção da opinião pública a confissão do ex-governador Sérgio Cabral (que, é sempre bom lembrar, nada tem de colaboração premiada). Duas partes dessa confissão são eloquentes no presente debate.

Primeiramente, Cabral, que sempre afirmou que os recursos ilícitos por ele recebidos eram provenientes de caixa dois de campanha eleitoral, agora admite que a maior parte era, sim, propina recebida em razão de obras públicas.

Em segundo lugar, o ex-governador reconhece que nunca levou fé nas investigações e acreditava que seria encontrada uma "saída política" para garantir impunidade a ele e a outros políticos corruptos.

Caso o STF tome a decisão equivocada a partir do julgamento desta quarta-feira (13), é bem provável que investigações que poderiam vir a ser futuras condenações e até confissões de agentes políticos que roubaram muitos recursos da saúde e da educação dos cidadãos sejam substituídas pelo riso de escárnio de quem apostou contra a Justiça e em uma "saída política" para garantir a impunidade de seus crimes.

12 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Reforma cria barreiras para ações judiciais contra INSS

Segurado percorrerá até 100 km para rever ou pedir benefício na Justiça

Clayton Castelani

SÃO PAULO A proposta de reforma da Previdência do governo Jair Bolsonaro (PSL) dificulta o acesso à Justiça de segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

O texto da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) impede o início de ações de concessão ou revisão de benefícios na Justiça estadual para beneficiários com residência a até cem quilômetros de uma unidade da Justiça Federal.

Se aprovada a nova regra, o ingresso do processo passará a ser obrigatório na Justiça Federal.

O acesso à Justiça em ações contra a Previdência ficará mais distante nas localidades afastadas dos grandes centros urbanos. Nessas pequenas cidades, a presença de unidades judiciárias federais é menor.

Em todo o país, varas e juizados federais somam 988 pontos de atendimento, o que representa menos de 10% das 10.035 unidades da Justiça estadual, segundo dados do Justiça em Números 2018.

Hoje, processos previdenciários — com exceção dos gerados por acidente de trabalho — já são preferencialmente julgados na Justiça Federal, mas não há uma delimitação geográfica específica que impeça o cidadão de buscar o Justiça estadual, caso a comarca não tenha unidade federal.

A reforma também tira da Constituição esse procedimento, chamado de competência delegada, facilitando futuras alterações na regra.

“

A PEC, quanto à competência da Justiça Federal, prestigia a especialização do juiz federal no tema do direito previdenciário

José Antonio Savaris
juiz federal

“A imposição de um limite territorial de cem quilômetros para ter acesso à competência delegada fere o princípio constitucional do acesso à Justiça”, diz Chico Couto de Noronha Pessoa, presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

“O segurado terá de arcar com os custos de deslocamento para comparecer às audiências e perícias médicas judiciais”, afirma.

O prejuízo provocado pela distância, porém, seria compensado pela melhora na qualidade da prestação do serviço por causa da especialização da Justiça Federal em direito previdenciário, segundo defensores da proposta.

“A tendência é de especialização dos órgãos jurisdicionais por matéria”, diz o juiz federal José Antonio Savaris.

“A PEC, quanto à competência da Justiça Federal, prestigia a especialização do juiz federal no tema do direito previdenciário”, afirma.

A especialidade relatada por Savaris resulta do grande número de ações de segurados do INSS em varas e juizados federais.

Em 2018, dos 237,7 mil processos distribuídos no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), que atende São Paulo e Mato Grosso do Sul, 193,2 mil (81%) eram de matérias previdenciárias.

— Válido nas metrópoles, o argumento da especialização federal em Previdência não pode ser aplicado à realidade do interior, segundo o advogado Jesus Nagib, que atua na região de Catanduva (SP), a 385 km da capital paulista.

Ele cita como exemplo Ariranha, onde a maior parte dos processos previdenciários fica a cargo da competência delegada, na Justiça estadual.

Com a mudança na lei, os segurados seriam obrigados a buscar seus direitos na vizinha

Catanduva, a cerca de 30 km.

“A maioria dos habitantes de Ariranha trabalha em uma usina da região, onde o ruído acima do limite legal gera muitos pedidos de tempo especial por insalubridade”, diz.

“Como a cidade só tem Justiça estadual, o juiz local conhece o problema e exige perícias no ambiente de trabalho, o que nem sempre ocorre nos casos que dão entrada no Juizado Especial Federal aqui em Catanduva”, diz Nagib.

CONTINUA

Reforma da Previdência propõe mudar a regra para processar o INSS

CONTINUAÇÃO

O exemplo da cidade paulista de Ariranha aponta para outro potencial problema que pode ser criado pela reforma.

A limitação da competência delegada obrigaria quase todos os segurados com causas de valor inferior a 60 salários mínimos a buscarem os Juizados Especiais Federais.

Nessas unidades, o princípio da rapidez nos julgamentos pode prejudicar quem depende de averiguações mais cuidadosas, como a determinação de perícias judiciais.

“Em nome da celeridade, uma decisão na Turma Recursal [segunda instância dos juizados] muitas vezes nem sequer é motiva [explicada]”, diz o presidente do Ieprev (Instituto de Estudos Previdenciários), Roberto de Carvalho Santos. “Seria adequado que fosse dada a opção de escolha ao cidadão.”

Como é

• Ações contra INSS são julgadas na Justiça Federal

• Se não existir juízo federal na comarca, vai para Justiça estadual

• Ações sobre acidente de trabalho ficam na Justiça estadual

Como pode ficar

• O processo vai para Justiça estadual quando não houver juízo federal em até 100 km

• Uma lei ainda poderá transferir ações da Justiça estadual para a Federal

O que muda para o segurado

• Na prática, em muitas cidades do interior, a ação fica na Justiça estadual

• Isso ocorre porque a quantidade de unidades judiciárias estaduais é maior

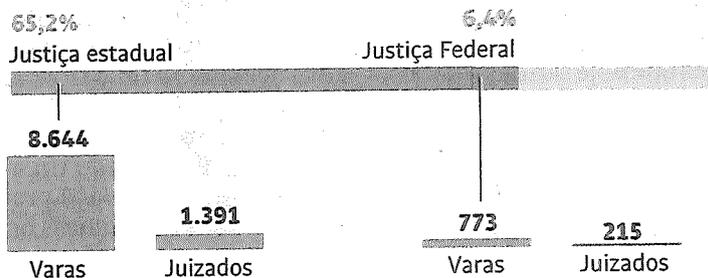
• Segurados que moram longe dos grandes centros serão os mais afetados



• Esses segurados podem ter de percorrer até 100 km para processar o INSS, o que equivale, por exemplo, a distância de São Paulo até Sorocaba

Estrutura de todo o Poder Judiciário

Unidades judiciárias de 1º grau



Para processar a União

Nos casos em que há Justiça Federal na região, há dois caminhos para processar a União:

Vara Federal

- O ingresso é possível se a ação é calculada em mais de 60 salários mínimos
- Para iniciar o processo, é obrigatório estar representado por um advogado

Juizado Especial Federal

- O valor da ação tem limite de 60 salários mínimos (R\$ 59.880)
- É possível iniciar o processo sem nomear um advogado
- Na segunda instância, é preciso apresentar um defensor

12 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Assessora de Flávio repassou ao marido 60% de verba eleitoral

Daniel Carvalho

BRASÍLIA A jornalista Elisângela Machado dos Santos de Freitas, que disputou uma vaga na Câmara dos Deputados como Elisa Robson (PRP-DF) em 2018 e não se elegeu, destinou mais de metade dos recursos que recebeu do fundo eleitoral ao próprio marido.

Administradora do perfil República de Curitiba, página simpática a Jair Bolsonaro, a jornalista agora foi contratada para trabalhar no gabinete de um dos filhos do presidente, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), como ela divulgou na quinta (7) no Facebook.

Segundo dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Elisa, que se apresentava nas redes como “a federal do Bolsonaro no DF”, recebeu R\$ 25 mil do fundo criado para financiar campanhas políticas. A maior despesa dela, R\$ 14,9 mil (59% do total), foi com o próprio marido, o engenheiro Ronaldo Robson de Freitas. A candidata obteve 11.638 votos.

Pela declaração que consta na Justiça eleitoral, o analista da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) recebeu R\$ 10 mil para “serviços de coordenação de campanha eleitoral”, R\$ 4.000 para “locação de equipamento para gravação de vídeo” e outros R\$ 900 para “serviço de divulgação de campanha”.

O contrato de R\$ 10.900, firmado entre Elisa e Ronaldo em 26 de agosto, indica que ele ficaria responsável “pela gestão de pessoas e de material de campanha, bem como monitoramento da divulgação do nome da candidata em ambiente virtual” de 16 de agosto a 7 de outubro.

Com data de 9 de setembro, Ronaldo emitiu um recibo de

R\$ 900 pelo trabalho de “monitoramento das redes sociais”. Em 5 de outubro, foi assinado um outro recibo, de R\$ 10 mil, por “coordenação de campanha”. Os dois serviços, segundo os recibos, foram concluídos dois dias antes da data estipulada no contrato, no dia 5 de outubro. Também no dia 9 de setembro, Ronaldo assinou documento em que diz ter recebido R\$ 4.000 pela “locação de equipamentos para gravação de vídeos”.

Ronaldo é engenheiro mecânico com mestrado em ética e gestão, segundo seu perfil na página da Embrapa, onde trabalha desde 2007. É analista na área de Patrimônio e Suprimentos da Secretaria-Geral.

A Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura, informou que, durante a campanha eleitoral, Ronaldo gozou de duas licenças médicas.

“No período de julho a outubro de 2018 foram registradas duas ausências por motivo de saúde: uma entre 13 e 17 de agosto e outra entre 3 e 5 de outubro, ambas por meio de atestado médico”, informou.

Ronaldo respondeu a apenas uma pergunta da reportagem sobre os serviços que prestou. “Estão todos discriminados e apresentados à Justiça eleitoral bem detalhadamente. Você pode pegar os documentos e montar uma matéria e colocar onde você entender que seja melhor veiculado”, disse o engenheiro.

A **Folha** procurou também Elisa, que informou apenas que já havia se manifestado nas redes sociais.

Em seu perfil no Facebook, a jornalista escreveu que a **Folha** havia procurado o marido dela para saber como ele participara da campanha. “Explico: meu esposo gerenciou to-

do o trabalho que foi feito de comunicação nas redes sociais”, afirmou na postagem.

“Ele administrou as informações, os posts patrocinados, a produção de pequenos vídeos e os poucos recursos financeiros que precisaram ser gerenciados (com gasto total de R\$ 30 mil. Inclusive, nossa família de 5 pessoas está sem

carro até hoje porque decidimos dar prioridade financeira para a minha campanha na época)”, publicou a candidata.

A **Folha** voltou a procurar Elisa no mesmo dia, desta vez por mensagem de WhatsApp. Mas não houve resposta.

Segundo informações do Senado, a jornalista foi contratada por Flávio como auxiliar parlamentar plena, cargo com salário base de R\$ 8.600.

A **Folha** também procurou a assessora de imprensa de Flávio Bolsonaro questionando, dentre outros pontos, sobre a função que Elisa exerceria no gabinete e o critério para a contratação. Sem comentar outras perguntas, ele divulgou nota dizendo que “Elisa Robson deu todas as explicações em seu post na rede social”.

Elisa Robson costuma postar vídeos e fazer transmissões ao vivo no perfil República de Curitiba. Ela ficou popular nas redes por um protesto em agosto de 2018 em frente ao prédio da ONU em Brasília — no qual chama a entidade de “bunker do socialismo”.

12 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO



12 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

UM TOM ACIMA

A Câmara dos Deputados pode atuar institucionalmente para derrubar o acordo que procuradores da Lava Jato fecharam com a Petrobras para administrar um fundo de R\$ 2,5 bilhões. Além do PSOL e do PT, outros partidos já estão consultando seus próprios advogados sobre o tema.

EMPURRÃO O entendimento das legendas que defendem a atuação formal do parlamento é o de que a Lava Jato tenta criar um “estado paralelo” ao escolher as entidades que administrariam a fortuna.

ABISCO Os recursos, por essa visão, são públicos e deveriam ir para a União. Já a sua destinação final teria que passar pelo Congresso, que aprova o orçamento.

TUDO FALSO O procurador Deltan Dallagnol diz que estão sendo espalhadas “fake news” sobre o acordo. Segundo ele, os recursos devem ser revertidos para “toda a sociedade brasileira”: ela é que teria sido lesada pela corrupção —e não a União.

TIROTEIO

“ Nos preocupa que se crie um modelo que distorça o peso das instituições. A saída é cada organismo voltar para o seu leito

De Felipe Santa Cruz, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, sobre a fundação que a Lava Jato quer criar com recurso da Petrobras

12 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Delegadas testemunham no 1º dia do julgamento do caso Bernardo

PORTO ALEGRE Cinco anos após o assassinato do menino Bernardo Uglione Boldrini, 11, em Três Passos, no interior do Rio Grande do Sul, começou nesta segunda (11) o julgamento dos quatro réus apontados como autores do crime. Bernardo foi morto em abril de 2014. Ele recebeu uma dose letal de medicamento e foi enterrado em uma cova vertical.

O pai de Bernardo, o médico Leandro Boldrini, a madrasta, Graciele Ugulini, e Edelvânia e Evandro Wirganovicz respondem pelos crimes de homicídio qualificado, ocultação de cadáver e falsificação ideológica.

No primeiro dia de julgamento, duas delegadas foram interrogadas. Caroline Machado e Cristiane Moura relataram a situação de abandono em que vivia Bernardo, com roupas sujas de tamanho inadequado, sem refeições e trancado para fora de casa. O menino chegou a procurar o juiz da cidade relatando que gostaria de mudar de família.

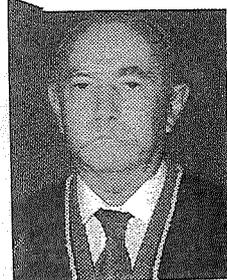
O caso será avaliado por sete jurados, já que se trata de um homicídio doloso. O julgamento deve durar uma semana e tem transmissão ao vivo pela internet no YouTube.

12 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Morreu o desembargador Luiz Zarpelon

Morreu neste domingo o desembargador Luiz Zarpelon, filho de José Zarpelon e Maria Lúcia Trevisol Zarpelon, nasceu no dia 3 de junho de 1942, em Garibaldi (RS). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, turma 1966.



Ingressou na magistratura em 10 de setembro de 1975, após aprovação em concurso público para juiz substituto, tendo exercido suas funções nas comarcas de Telêmaco Borba, Reserva, Tibagi e Cândido de Abreu. No dia 30 de agosto de 1977, após aprovação em concurso para juiz de direito, assumiu o cargo na comarca de Reserva. Judicou, ainda, nas comarcas de Capanema, Jaguariaíva, Francisco Beltrão, Ponta Grossa e Curitiba.

Em 17 de setembro de 2001 foi nomeado juiz do Tribunal de Alçada e, no dia 31 de dezembro de 2004, foi promovido para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

12 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CEL. JORGE COSTA FILHO

Justiça morosa

O cidadão de bem faz de acordo com as leis vigentes em nosso país e recolhe seus impostos corretamente, e o mínimo que se espera, é que o Estado lhe dê em contrapartida: Segurança, Saúde, Educação e infraestrutura para que possa ter uma vida digna e decente.

Mas infelizmente os últimos anos deixaram nosso país à beira do caos, econômico, moral e ético.

Mas temos que cobrar de nossos novos governantes, que recolorem o país nos trilhos do progresso e da civilidade.

Vi uma matéria, onde um homem foi encontrado morto dentro de uma cela. Essa seria mais uma notícia comum, não fosse as circunstâncias. O homem estava lá indevidamente. Errou, foi condenado e estava cumprindo a pena no regime semiaberto, mas por um erro da justiça, ele teve um novo mandado de prisão emitido pela justiça e voltou para o sistema de cumprimento da pena em regime fechado, e se tal erro não tivesse ocorrido, ele não teria morrido pois não estaria preso.

Esse erro da justiça, foi com uma pessoa que tinha cometido um delito e estava cumprindo sua pena, mas infelizmente é comum vermos pessoas inocentes serem presas e suas vidas totalmente destruídas.

E o que acontece com quem comete esses erros que tiram a liberdade de inocentes, e que após uma análise um pouco mais detalhada, se percebe que foi por "incompetência" na maioria dos casos.

Nada. O prejuízo, e a humilhação ficam para a vítima da injustiça. E mesmo que ganhe na justiça o direito a uma reparação, para receber será outra "briga" com a justiça, pois irão colocar em precatórios e irá demorar para receber algo.

Temos que investir em tecnologia, para que a Justiça e seus representantes tenham acesso as informações de forma ágil, correta e sem demora.

Recentemente um homem foi preso porque pegaram em uma operação, um celular que era usado para a venda de drogas, e ao levantarem de quem era o celular, prenderam a

pessoa que tinha os dados cadastrado na operadora de telefonia.

Apesar de comprovar que não era traficante, que era um trabalhador e tinha emprego fixo e residência fixa, foi preso.

Agora afaço uma pergunta para quem trabalha na área policial e até mesmo para quem não trabalha nessa área.

Quem acredita que um traficante iria colocar seus dados no registro do telefone?

Qualquer um com um pouco de conhecimento do mundo dos marginais saberia que o traficante procura dados nas redes sociais e usa esses dados para liberar o uso do aparelho.

Mas infelizmente para esse cidadão de bem tais verificações e conhecimento não foram usados e um inocente foi preso injustamente.

Por isso tomem sempre cuidado com seus dados pessoais, pois qualquer um pode ser a próxima vítima.

Para sugestões ou dúvidas, encaminhe seu e-mail para coronelcosta181@gmail.com.

12 MAR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ suspende liminar e Econorte retoma cobrança

Decisão também reverte
redução de 26,75% nas tarifas



O ministro
João Otávio
de Noronha,
do Superior

Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a liminar que abria as cancelas e determinava a desinstalação da praça de pedágio em Jacarezinho (Norte Pioneiro). A decisão também invalida a ordem de redução de 26,75% nas tarifas cobradas nas demais praças administradas pela Econorte no Estado.

A Econorte está sob investigação da operação Lava Jato sob suspeita de irregularidades em aditivos firmados com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR). A investigação tem como base acordo de delação premiada do ex-diretor do DER, Nelson Leal Júnior e do ex-diretor da concessionária, Hélio Ogama, ambos presos na operação Integração, 48.ª fase da Lava Jato. No acordo, eles apontam que a Econorte teria integrado um esquema pelo qual ela e outras concessionárias do pedágio pagavam propina a agentes públicos e políticos do Estado em troca do cancelamento de obras previstas no contrato e aumento de tarifas. ■

12 MAR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

MPF teme pelo fim da Lava Jato

O Supremo Tribunal Federal julga na quarta-feira se crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, investigados em conexão com crimes eleitorais (caixa 2), devem ser julgados pela Justiça Federal ou pela Eleitoral. Os procuradores da força-tarefa da Lava Jato, que está completando cinco anos, temem a anulação das investigações e ações em curso originadas da operação. Segundo eles, se o STF determinar que cabe à Justiça Eleitoral julgar todos os crimes desse contexto, as investigações e ações, em curso ou já concluídas por sentença têm grande risco de serem anuladas.

De acordo com o Ministério Público Federal, desde o ano passado a Segunda Turma do STF, responsável pela Lava Jato na última instância, vem enviando os casos à primeira instância eleitoral. Para o



Os procuradores afirmam que uma decisão pode anular as condenações

colegiado, essa Justiça, por ser especializada, teria preferência para julgar tanto os crimes eleitorais como os conexos. O MPF, porém, defende que os processos sejam separados, enviando para a Justiça Federal os crimes comuns e para a Eleitoral os de caixa dois.

Para o órgão, os tribunais eleitorais não são estruturados para julgar crimes com-

plexos como os de corrupção e lavagem de dinheiro que vêm sendo descobertos ao longo dos últimos anos. De acordo com a procuradoria, os processos no âmbito eleitoral tendem a aplicar penas mais brandas do que na esfera criminal, o que significaria que é grande possibilidade de prescrição dos crimes, e consequente impunidade. ●

